Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4497 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, situado na Run Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301.410, Laranjeiras do Sul, PR, CNPJ 76.205.7700001-95, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representedo seu Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R. G. "n. "3993.308." SSSPPR, inscritto no CFS bob "7.888.875.719-53.

CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, CNPJ 05.725.151.0001-20, localizada na Rua Azaleia, nº 212, Jardim Eldorado, Palhoça-SC, CEP 88.133-382, a seguir denominada CONTRATADA, representada por KEAN RENAN POSSAMAI, portador da cédula de identidade R.C. n. º 4.930.1543-58PG, insertio no CPF sob n. °0560.01.049-44, residente na Rua Najla Carone Guedert, n° 415, APTO 401, Pagani, Palhoça-SC.

OBJETO: Execução de Reforma do ginásio de esportes coma substituição do revestimer do piso da quadra policsportiva por manta PEBD com espessura de 3 mm e largura 1200mm em toda área a ser instalado piso modular indoor, em polipropileno dimensões o placas 250x250x12mm, com acabamentos em rampa com largura 30mm.

VALOR: R\$ 188.002,95 (cento e oitenta e oito mil e dois reais e noventa e cir

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da ass citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rus Expedicionário John Mario, 1920 - Contro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CN21-35385-C006-2000 - Exec (40), 3858-6136
Supplowed Supplo - Para (40), 3858-6136

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO AUTOMATIZADO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM CINCO IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefetio Municipal. Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.383-3SSPIPE inscrito no CPPMF sob nº 188.875.719-53.

Identification in 3.993.300-5.2017 r. e insulant or r. m. 2017 co. n. 24.145.662/0001-71, situada na Rus Contra ADD: M Piala SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob on 24.145.662/0001-71, situada na Rus Nereu Ramos, nº 911, Jardim California, Iratil-PR, CEP 94.500.000, representado pelo Sr. MARCIO PIALA, brasileto, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.767.299-07 e portador da CNH nº 03303312792-

VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00.

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de out

ORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO № 111/202

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS REAGENTES PARA SEREM UTILIZADOS NO APARELHO VIDAS DA BIOMERIEUX E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CONTRATANTE: MUNICPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João María, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefello Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 3.993.3893-35SPPR e inscrito no CPPMF sob o nº 58.875.719-53.

VALOR TOTAL: R\$ 313 315 00

DATA DA ASSINATURA: 16 de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNP3: 76.205.9700001-95 Fone: (42) 3635-8100

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2024 EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970.0001-95, representant
Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

DO OBJETI DO TEMO:

O presente Aeordo de Cooperação, visa a Cessão Funcional de 06 servidoras do municipio de Lampièras do São, que exceros e cargo de professora, sendo as mensua: Eliane Figueiredo — 40 horas, María Alice Getestá — 40 horas, Patricia Lisboa da Silva Covalchuk — 20 horas, Orango de professora, Sendo a Silva Covalchuk — 20 horas, Orango de motorio Valendo (Falewski — 20 horas e também 04 (quinto) servidores que exercem o cargo de motoria le Alember (Paris de Alember de Paris de Cargo de motoria para executar o serviço de transporte escolar sendo eles Alessandro José Taques — 40 horas, Endanda Cargo Income Cargo de motoria de Moras Portos de Cargo de Motoria de Moras Portos de Cargo de Motoria de Moras Neto 40 horas, Luiz Carlos Maximowski — 40 horas e Márcio Becker — 40 horas. Todos funcionários cocurassas de carerira desta municipalidade, para desempenhar suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul — APAE.

Por trutar-se de anenímento a educando com características e necessidades educacionais peculiares,
os níveis e modalidades de ensino oferecido pela escola são parmeados com a Modalidade de
Educação Especial para garantia de recursos especificos ea adaptações necessárias.
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - APAE, mantenedora da
Escola de Educação Básica Nelie Felin, Educação Infanti e Esinos Fundamenta na modalidade de
Educação Especial e Casas Lar " Senhoc Criador" de Laranjeiras do Sul, fundada em 15/12/1975,
"9415 de 26/10/1990, Certificado de Entidade de Fini-Finiamépicos - CASA processo SIPAR nº
25000.099626/2016-61. Entidade Especializada, existente no município à 42 anos, atende a um
número de 226 dezentos e vinte e seis) alunos de todas as idades, com deficiência intelectual, multiplas deficiências e transtomo global do desenvolvimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vi

DEMAIS CLÁUSULAS:

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 30 de junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Ilia 15 de outubro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a ridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, <u>ADJUDICA E HOMOLOGO</u> EN CONTRA DE C s completeite, Sr. JONATAS PELISBERTO UM autori, <u>Microsoforthe, or a REFORMA</u>, Licitative Modidation Concernical Entrines in "2017,2012, upio piete è a REFORMA SIG DE ESPORTES COM A SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PISO DA POLLESPORTIVA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, POLLESPORTIVA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, 2 E MEDIORIAL, DESCRITIVO, em favor da empresa vencedora, CONSTRUTORA AU LTDA. Incistat no CPLP sobr "67,752,615/1007-02, com valor global de RS 15 (Cento e Olienta e Olto Mill e Dois Reals e Noventia e Cinco Centavos).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

atribujões legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer juridico em anexo RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 013/2024 - PMIS. Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO AUTOMATICADO PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPICAÇÕES EM CINCO IMÓVEISO D MUNICÍPIO, para empresa M PIALA SERVIÇÕS, inscrita no CNPJ sob o n° 34.145.662/0001-71, pelc valor total de R\$ 14.200,00.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



COMPED – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Criado pela Lei Municipal nº 43/2007, atherado pela Lei Municipal 044 de 02 de agosto de Rua Bardo do Ros Branco,3170 São Francisco

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lh confere a Lei Municipal nº, 036 de 10 de setembro de 2024, em plenária dia 17/10/2024

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência do Mun Laranjeiras do Sul - 2024 a 2027.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação n. 009/2024 - COEDEPR





Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.857.622/0001.74 (V de Novembro, 608, Centro, Pieze (42) 3018 1122, Cep. 85.399-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2024-PMV Regência: Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeitura Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 04 de novembro de 2024, no paço municipal de Virmond/PR, a licitação modalidado Concorrência Póblica, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST), SOBRE BASE DE MACADAME E BRITA GRADUADA", de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento será realizada pelc Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 58/2024 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal Virmond/PR, 17 de outubro de 2024.



Município de Virmond Estado do Paraná vv. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

CKPJ: 98.587.5220001.74 - Fone: (42) 3010-1122
http://www.vimmod.pr.gov.br

inicipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 793/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providencias.

Art, I' Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art, 23 da Lei Orgánica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso dos equipamentos: 01 PLANTADEIRA modelo PST3, n° de série 0400-15887, ano 0803; Pseo 31708g, em fivor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEPEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA, SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N° 11.286.665.0001-20, localizada na área rural, Comunidade de Lagoa Bonita, neste Município de Virmond, Estado do Paraná, por período máximo de 05 (cinco) anos, permitida a prorrogação, havendo interesse das postes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NEIMAR GRANOSKI



Município de Virmond Estado do Paraná v. XV de Novembro, 609 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.887.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso dos equipamentos: O PLANTADEIR Mondelo PST.3 nº de série 0400-15886, mon 03/04, pesos 30608g, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA CAVERNOSO, Inscrita no Cadastro Nacional de Pesoso Jurídica sob Nº. 04-947, 984000-173, localizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2024



Lei n°. 795/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso dos equipamentos: 01 PULIVERIZADOR modelo 600, nº de série 0890, Ano 2016, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob №° CNP1: 05937.330/0001-21, localizada na área rural, Comunidade de Linha Cavernoso neste Municipio de Virmond, Estado do Paraná, por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permitida a prorrogação, havendo interesse das partes.

Art. 3" - As condições especificas a que se submento o Cessionário, constarão no Termo de Cessão de Uso a ser firmado, dentre as quais, inclusive, a retomada dos Bens a qualquer tempo pelo Poder Executivo, especialmente se descumpridas as condições estabelecidas. Parágrafo fuñeo: Deverão ser observadas, ainda, as demais disposições da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CNPJ n.° 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, n° 50, Centro, CEP n.° 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA № 016/2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de nd/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Parágrafo Primeiro – o servidor PABLO FRIZZO – Advogado, permane em gozo de férias no período de 14/10/2024 a 21/10/2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 14 outubro de 2024

ELIZEU KOMINECK Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -PRAZO DE EXECUÇÃO CONCORÊNCIA PÚBLICA N°. 02/2023-PMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: "Pavimentação de vias urbanas em cbuq, 19.952,50 m2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e Sub-base, revestimento, meio fio com sarieta, urbanização, sinalização de transito, drenagem e ensaios tecnologicos".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 215/2023
Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.752.550/0001-55.
Vigência: 16 de fevereiro de 2025.
Assinatura: 17 de outubro de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

PORTARIA Nº 113/2024

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no esuas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1°. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, ao servidor CLAUDEMIR JOSÉ DA CRUZ (Matríc. 4681).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, zindo seus efeitos retroativos a 10/10/2024.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 955660/2024 — TRANSFEREGOV.BR Nº 000295/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GARICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ESPIGÃO ATO DO 1GUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por Item, à sociulita empresa

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024/PMEAI

Q MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNP3: 06.313.733/0001-62, de Realeza, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 0 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reals).

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espiglo Alto do Iguaça, Estado do Pannal, no uso de minhas atribuições legais, <u>HOMOLOGO</u> o resultado da Licitaçõe Modalidado Freglo Elerránico nº (780524/PHEAL a, qui ten como objeto a contratação de empresa para o Fornecimento de pulverizador agricola, com recursos do CONVENIO SFOASEMAPA N. 95-5560/2024 — IRANSFEREÑOU BR. 96-00055/2024, amendo Secretaria Municipal de Agricolam e Meso Almonte de Españos Alto de Iguaça, Estado de Panala é tero e so e dos adquisa de Agricolam e Meso Almonte de Españos Alto de Iguaça, Estado de Panala é tero e so e dos adquisados de aguinte propocarse.

FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNPJ: 06.313.733/0001-62, da cidade de Realeza, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de RS 30.398.00 (trinta mil, trzentos e noventa e otio reais).

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 GGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO 134/2024

O Senhor Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art.1º . Fica por este instrumento, decretado Ponto vo no dia 28 de outubro de 2024 em virtude do dia do

Art. 2º A Secretaria de Educação irá seguir o cale Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

EMANOEL VANDERLEI VANDERLEI VANDERLEI VANDERLEI VANDERLEI VANDERLEI 12949 131500-0300' EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2024

OPLETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024 PREÇÃO EL ETRÓNICO SER Nº 33/2024

DE VELOUIS.
TIPO DE
TRUÇÃO RADIAL; TIPO
RRENO HT, TIPO DE E DE PESO 560 KG; E DE VELOCIDADE 2 TIPO DE TERRENO VIÁRIO; SELO

ALOR TOTAL DA ATA = R\$ 26.160,00

PORTARIA Nº 038/2024

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no que se refere à Lei nº 548/2018.

Designar o Sr. SIDINEI LIMA, portador do CPF: 041.448.479-77, para a função de Diretor da Escola Municipal Rural Joaquím Gonçalves, revogando-se o contido na Portaria 036/2024.



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.



DETENTORA DA ATA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP CNPJ nº 03.805.667/0001-50

CÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DETENTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA EPP CNPJ. nº 40 382 133/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 07 de outubro

FMANOEL VANDERLEI VOLFF

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/109180/relator



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO -



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R:
1	64,00	UN	ATLAS	GREEN	R\$ 236,00	R\$ 15.104,00	R\$ 370,46	R\$ 23.709,44	36,29	R\$ 134,46
				IDICE DE PESO 8 ÉTRICO; SELO IN		DE VELOCIDADE	210 KMH; TIF	O DE CONSTRU	IÇÃO RADIAL;	TIPO DE
2	20,00	UN	LINGLONG	GREEN MAX	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00	R\$ 410,13	R\$ 8.202,60	36,60	R\$ 150,13
			LINGLONG A 215/65/16; MC IO; SELO INMET		R\$ 366,00 ONSTRUÇÃO RA	R\$ 5.856,00	R\$ 722,59 ESO 750 KG; İ	R\$ 11.561,44 NDICE DE VELO	49,34 CIDADE 210 K	R\$ 356,59 MH; TIPO
DE TEI								tal Orcado: RS	39.8253	R
DE TEI					Subtotal Adjudica	do R\$ 26.160,00	Subto	43.473,48	39,8253	17.313,48

TOTAL GERAL DO PROCESSO						
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$			
R\$ 41.792,00	R\$ 60.748,20	31,2045 %	18.956,20			

16,00 UN VITOUR GALAXY R\$ 977,00 R\$ 15.832,00 R\$ R\$ 17.274,72 9,50 R\$ 102,67
RADML 1.079,67

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI DE MARQUINHO - PR, RUA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO, CEP: 85168000 - FONE -36481152

RESOLUÇÃO: Nº 03/2024 - CMDI

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação N°034/2024-CEDIPI/PR.

Marquinho-PR, no uso de suas atribuições e competências legais conforme lhes confere a Lei Municipal Nº 610/2017 de 31/10/2017, Art. 5 ° e § VIII, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2024. Reuniram – se para apresentação e posteriormente a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº034/2024-CEDIPI/PR repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Projeto "Viaja Mais 60 - Fase II", no valor de R\$: 25.000,00, com a finalidade promove a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas Turísticas Paranaense

Art. 1º - O Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - CMDI, aprovo o Termo De Adesão e o Plano de Ação DELIBERAÇÃO Nº034/2024-CEDIPI/PR bem como e onde o recurso será utilizado.

Art. 2º - Esta Resolução passa a ter vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrários

Publique - se

Marquinho - PR, 16 de outubro de 2024.





Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ALMOÇO DO DIA DO

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail <||cicitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 23 de outubro de 2024 até as

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 18 de outubro de 2024

GRAZIELE VENSON OKONOSKI AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL DE INTIMAÇÃO

F A Z S A B E R, que no presente Serviço Distrital de Três Barras do Paraná da Comarca de Catanduvas do Estado do Paraná, tramita o presente Procedimento de TERMÓ DE RECONHECIMENTO VOLUNTÂRIO DE PATERNIDADE SOCIOAFETIVA feito de acordo com o Provimento 63 e 83 do CNJ, em que são requerentes EDER RODRIGUES DE FREITAS e STHEFANNY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA datado de 09/10/2024.

INTIMAÇÃO do pai biológico Sr. EVERALDO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, natural de Chapecó-SC, filho de Angelo Alves da Silva e de Cleuza Salete da Silva, nascido aos 30/04/1977, atualmente em lugar incerto.

Silva, nascido aos 30/04/1977, atualmente em lugar incerto. Ficando intimado sobre todos os termos do presente do presente Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetivo em que são requerentes Eder Rodrigues de Freitas e Sthefanny Aparecida Ribeiro da Silva, os quais firmaram e declararam sob as penas da lei, que a existência da filiação socioafetiva, como verdadeira, bem como teve concordância da mãe biológica, e que Eder reconhece Sthefanny como sua filha socioafetivo em caráter irrevogável, bem como alegam que não tramita qualquer ação judicial relativa à paternidade ora reconhecida. Outrossim acompanham o presente termo a declaração de testemunhas conforme art. 10-A, § 2º do Provimento 63 do CNJ, incluido pelo Prov. 83 do CNJ, e demais documentos comprobatório da paternide socioafetiva. Os requerentes declaram o desconhecimento da existência de processo judicial em que se discuta a filiação do reconhecimento be penassará a assiama Sthefanny, Aparecida Ribeiro da Silva tendo como pai socioafetivo Eder Rodrigues de Freitas e o pais deste como avós.

O intimado terá o prazo 15 (quinze) días, para que, querendo, interponha manifestação, caso tenha alguma objeção como pai biológico contra o referido termo de reconhecimento, cujo o prazo será contado após a publicação deste edital.

(Sergia Bozza de Lima) Oficial, o digitei e Três Barras do Paraná 16 de outubro de 2024 Sergia Bozza de Lima

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação para Aquisição de 3.840 m³ de Cascalho para Manutenção de estradas rurais, vicinais e cascalhamento em aviários e pocilgas de propriedades no município, com base nos Artigos nº 2º e 74º da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, pela inviabilidade de competição.

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná. Contratado: RINALDO DRI.

3339030 – Material de Consumo 3339039 – Outros Serviços de Terceiro PJ PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços.

OBJETO: Aquisição de 3.840 m³ de Cascalho para Manuter cascalhamento em aviários e pocilgas de propriedades no município

Ana Rosa Gregorio

Vanessa Periolo Gerras

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № .002/2023 DE 16/10/2023 LEIS N° 3.247 DE 14/06/2023, N°. 3.263 DE 30/08/2023 E N°. 3.273 DE 27/09/2023

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 022/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Rosane Sikorski Duarte
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário 022/2024.

Prazo: Prorrogado contrato até 21 de março de 2025

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 023/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Regiane Rufatto Martinelli
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº.
023/2024.

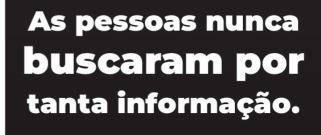
^{24.} Prorrogado contrato até 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 088/2024 de 17/10/2024 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Cargo Público: Agente Administrativo						
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional		
1	22°	ANA TEREZA MEZZOMO	174943	Secretaria Municipal de Saúde		
		AZILIERO	174543			
2	23°	LINCOLN JOSEPH	174594	Secretaria Municipal de Saúde		
		NOGUEIRA FERREIRA LIMA	174594	Secretaria Municipal de Saude		
3	24°	EMILIA RAQUEL ROYER	174572	Secretaria Municipal de Saúde		
		PRUX	174572	Secretaria intriicipal de Saude		
A publicação	na íntegra o	dos atos acima encontra-se	disponível no	sequinte endereco eletrônico:		

http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de Julho de 2021.





Esse é o momento de você anunciar aqui.



© (42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@ @jcorreiodopovo

d @jcorreiodopovo

Fale com a gente (42) 3635-2944